UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE EXTENSÃO/FACULDADE DE ODONTOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	LILIAN SIMONI SIDNEY
Matrícula SIAPE:	0395949
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Centro de Extensão/Faculdade de Odontologia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LILIAN SIMONI SIDNEY**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Extensão/Faculdade de Odontologia** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**67,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**67,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	15,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **30,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Tomei posse no cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Lavras em 23/06/1992, com lotação no Departamento de Ciências Florestais (DCF), onde comecei trabalhando na Secretaria Geral, que englobava a Chefia e a Graduação. Com a criação do Programa de Pós-Graduação, assumi a secretaria e, simultaneamente, a Secretaria da Revista CERNE. Após 13 anos no DCF, passei a trabalhar na DRCA/Reitoria e, depois, DRCA/PROGRAD. Até a minha saída da DRCA (em função do processo de redistribuição para a UFMG), era a única TAE que conhecia o trabalho de todas as coordenações: Pós-Graduação, Registro e Emissão de Diplomas, Graduação, além da Secretaria Administrativa (sendo responsável pela Gestão de Ponto, Patrimônio, Contratos de Terceirizados). Tive a oportunidade de trabalhar em todas as coordenações (por solicitação da diretoria), estando como subcoordenadora e/ ou coordenadora, e, quando saí, estava atuando como Coordenadora de Graduação. Por motivos familiares, participei do processo de redistribuição para a UFMG e, desde outubro/2023, estou lotada no Centro de Extensão da Faculdade de Odontologia. Sou grata à UFLA por me permitir trabalhar na minha cidade de origem, junto dos meus pais. Com a minha transferência para a UFMG, entendi a importância da Extensão, além da oportunidade de cursar o Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Pública. Foi desafiador, mas tenho certeza que foi a melhor decisão. Agradeço a acolhida, UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Certificado de Curso de Especialização "Informática na Educação" da Universidade Federal de Lavras (UFLA).*

2. Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoVI_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Projeto aprovado pelo Edital 02/2011 - Programa de Apoio aos Setores Técnico Administrativos da Universidade Federal de Lavras (UFLA) - recurso financeiro para compra de equipamentos para a DRCA/PROGRAD.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria PROPLAG/UFLA nº 540/2022 - Nomeada como Coordenadora Geral da Comissão de Fiscalização do Convênio nº 133/2019, celebrado enre a UFLA e a FUNDECC para viabilização do Processo de Avaliação Seriada (PAS), durante o período de julho/2021 a dezembro/2022 (Solicitei dispensa à PROGRAD em função do processo de redistribuição).*

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria UFLA nº 585, de 26/08/2010 - Designada como membro de Comissão de Sindicância de PAD; Portaria CPAD nº 01, de 15/09/2010 - Designada Secretária da Comissão de Sindicância de PAD; Portaria UFLA nº 696, de 20/10/2010 (prorrogação da portaria anterior); Portaria UFLA nº 715, de 25/10/2025 - Designada como Membro de Comissão de PAD.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Portaria Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão/UFLA nº 210, de 9/11/2018 - Designada como Fiscal Setorial de Contratos de Prestação de Serviço. Na DRCA, supervisionamos os contratos de tercerizados da área administrativa e do serviços de limpeza.*

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui orientadora de uma lista extensa de discentes de graduação selecionados para o Projeto Aprendizado Técnico (PROAT) junto à DRCA/PROGRAD. O certificado da PRAEC/UFLA, em anexo, abrange parte do grupo.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 8 de setembro de 2026 às 22:26

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.